

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 11.325, de 22 de novembro de 2023, página 209.

DECRETO "P" Nº 1.449, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores relacionados na tabela abaixo a se ausentar do País, com destino à região de Tarapacá, Chile, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul no 4º Fórum dos Territórios Subnacionais do Corredor Bioceânico de Capricórnio, conforme Ofício nº 91/VICEGOV/GOVMS/2023:

NOME	MATRÍCULA Nº	NO PERÍODO DE
JOSÉ CARLOS BARBOSA	xxx860xx	27 a 29 de novembro de 2023
JOÃO HENRIQUE SPESSATO GARRIGOS	xxx9590xx	24 a 29 de novembro de 2023

Campo Grande, 21 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.461, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar LAION LEONARDO GASPAR, matrícula nº 488324022 e ROSIANE LEANDRO BERNARDO, matrícula nº 488490022, a se ausentar do País, no período de 25 de novembro a 16 de dezembro de 2023, com destino a West Palm Beach, Flórida, Estados Unidos da América, para frequentar o Curso de Reabilitação de Mecânico de Aeronave Sikorsky SK 76 C+, sem ônus para o Estado, conforme justificativas constantes da CI CTA/Segov nº 00172/2023.

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.462, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Coronel QOPM, os Tenentes Coronéis QOPM abaixo relacionados, com fulcro no inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); na alínea "c" do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 22, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/021972/2023:

Ord.	Posto	Matrícula	Nome
01	Tenente-Coronel QOPM	84373021	MARCELO CANSANCAO SILVEIRA
02	Tenente-Coronel QOPM	81416021	JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA
03	Tenente-Coronel QOPM	89156023	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO
04	Tenente-Coronel QOPM	95865021	ANDERSON REZENDE DINIZ

05	Tenente-Coronel QOPM	95235021	CLEDER PEREIRA DA SILVA
06	Tenente-Coronel QOPM	85735021	ELCIO ALMEIDA
07	Tenente-Coronel QOPM	55199021	HELBERT DAVYSON ROMERO DE SOUZA
08	Tenente-Coronel QOPM	112018021	MAURO CESAR SALES ORMAY
09	Tenente-Coronel QOPM	112246021	JOSE CARLOS RODRIGUES
10	Tenente-Coronel QOPM	83977021	ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.463, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "b"; no art. 6º; no art. 10, alínea "c", e nos arts. 18 e 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso V, e com o art. 52, do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/071.337/2023,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Coronel BM, no Quadro de Oficiais Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 2 de março de 2023, os seguintes oficiais:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	TC QOBM	FLÁVIO PEREIRA GUIMARÃES	97743021
2	TC QOBM	ANDRÉ DELAI RUFATO	109428021
3	TC QOBM	WANDNER VALDIVINO MEIRELLES	113127021
4	TC QOBM	ANTONIO CEZAR PEREIRA DA SILVA	97742021
5	TC QOBM	FERNANDO DE ALMEIDA CARMINATI	99977021
6	TC QOBM	CARLA ROULEDO MORETTI LEITE	24832021
7	TC QOBM	LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO	90830021

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.464, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos I e II e § 1º; e no art. 56, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 3º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2022, com os arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e com o Anexo II, da Lei Complementar nº 294, de 21 de março de 2022, Processo nº 31/070.188/2023,

R E S O L V E:

Promover, por tempo de designação, ao posto de Segundo-Tenente QAOBM, no Quadro Suplementar de Oficiais Bombeiros Militares, a contar de 2 de março de 2023, os seguintes militares:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	ST BM	VALDINEI DIAS ALFONSO	123164024
2	ST BM	JOEL FERREIRA DA SILVA	56908026

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.465, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a"; no art. 5º; no art. 10, alínea "a", e nos arts. 18, 20 e 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001; na Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 46 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/073.529/2023,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Segundo-Tenente BM, no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 2 de dezembro de 2023, os seguintes aspirantes-a-oficial:

Ord.	Graduação	Nome	Matrícula
1	Asp. Of. BM	JOSÉ CARLOS HERCULANO GONÇALVES	101347021
2	Asp. Of. BM	EDSON VIEIRA DE SOUZA	108747021
3	Asp. Of. BM	NALVA SOUZA MORAES	132254021
4	Asp. Of. BM	PRISCILA GONÇALVES SEGOVIA HERCULANO	432785021
5	Asp. Of. BM	VINICIUS NASCIMENTO DE CASTRO	401296021
6	Asp. Of. BM	MARCOS VARGAS DA SILVEIRA	15331021
7	Asp. Of. BM	DIEGO PATRICK SOUZA LEONEL	485328022
8	Asp. Of. BM	BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	44274021
9	Asp. Of. BM	EDSON XAVIER DE SOUZA JUNIOR	436962023

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.466, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos I e II e § 1º; no art. 56, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 3º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2022, e com o Anexo II da Lei Complementar nº 317, de 9 de outubro de 2023, Processo nº 31/070.638/2023,

R E S O L V E:

Promover, por tempo de convocação, ao posto de Major QAOBM, no Quadro Suplementar de Oficiais Bombeiros Militares, a contar de 2 de março de 2023, o seguinte oficial:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	Cap BM	AILSON DIAS DA SILVA	8159023

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos I e II e § 1º; no art. 56, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 3º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2022, e com o Anexo II da Lei Complementar nº 317, de 9 de outubro de 2023, Processo nº 31/070.638/2023,

R E S O L V E:

Promover, por tempo de convocação, ao posto de Capitão QAOBM, no Quadro Suplementar de Oficiais Bombeiros Militares, a contar de 2 de março de 2023, o seguinte oficial:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	1º Ten BM	LANDIS DORNELES PEREIRA	66851021

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.468, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "b"; no art. 6º; no art. 10, alínea "b", e nos arts. 18 e 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280 de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873 de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso IV, do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/071.337/2023,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Tenente-Coronel BM, no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 2 de março de 2023, o seguinte oficial:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	Maj BM	PABLO DIEGO BARROS DE JESUS	35251021

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.469, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a"; no art. 5º; no art. 10, alínea "b", e nos arts. 18 e 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873 de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso IV, e com o art. 46, do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/071.337/2023,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Tenente-Coronel BM, no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 2 de março de 2023, o seguinte oficial:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	Maj BM	ROMIRAN OLIVEIRA CERQUEIRA	125514021

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.470, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "b"; no art. 6º; no art. 10, alínea "b"; e nos arts. 18, 20 e 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso III, do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/071.337/2023),

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Major BM, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro-Militar (QAOBM), a contar de 2 de março de 2023, o seguinte oficial:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	Cap BM	PAULO COSTA NETO	88215021

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.471, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º alínea "b"; no art. 5º; no art. 10, alínea "b"; e nos arts. 18, 20 e 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso IV, e com o art. 46 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/071.337/2023,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Major BM, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro-Militar (QAOBM), a contar de 2 de março de 2023, os seguintes oficiais:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	Cap BM	JOSÉ DOS SANTOS COSTA	66621021
2	Cap BM	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	76786021

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.472, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a"; no art. 5º; no art. 10, alínea "a"; e nos arts. 18, 20 e 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 46 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/071.337/2023,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Capitão BM, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro-Militar (QAOBM), a contar de 2 de março de 2023, os seguintes oficiais:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	1º Ten BM	WALDEVINO GOMES PINHEIRO	73057022
2	1º Ten BM	RICARDO DE ARAÚJO SALLES	106687021
3	1º Ten BM	GILSON CÉSAR OLIVEIRA	79782021
4	1º Ten BM	MARIVALDO ABDIAS DA SILVA	82015021
5	1º Ten BM	CARLOS SANCHES ROLEDO	98423021
6	1º Ten BM	BENEDITO SÉRGIO BARCELOS	58010021

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.473, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a"; no art. 5º, art. 10, alínea "a", art. 18, art. 20 e art. 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 46 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/071.337/2023,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Primeiro-Tenente BM, no Quadro de Oficiais de Saúde Bombeiro-Militar (QOSBM), a contar de 2 de março de 2023, os seguintes oficiais:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	2º Ten BM	ANDRÉ LUIZ ARAKAKI	397559021
2	2º Ten BM	CARLOS ALEX SANCHES ROLEDO	303028021
3	2º Ten BM	MAITHE VENDAS GALHARDO	470529022
4	2º Ten BM	PIETRA ZORZO	485586021
5	2º Ten BM	RODRIGO AKIRA COSTA TSUTSUI	484853021
6	2º Ten BM	MARCIO HENRIQUE NARCIZO DA SILVA	484848021

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.474, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por tempo de convocação, ao posto de Coronel QOS-2/MPr, o Tenente Coronel QOS-2/MPr EDNILSON PAULINO QUEIROZ, matrícula nº 53380022, com fulcro no art. 7º-A e no inciso IV do art. 56 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), e suas alterações, com efeitos a partir de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/013.212/2023.

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.475, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por tempo de convocação, ao posto de Capitão QAOPM, o 1º Tenente QAOPM MÁRCIO DE ARRUDA FRANCO, matrícula nº 54894021, com fulcro no art. 7º-A e no inciso IV do art. 56 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), e suas alterações, com efeitos a partir de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/013.212/2023.

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.476, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por tempo de convocação, ao posto de 2º Tenente QAOPM, o Subtenente QPPM SEBASTIÃO ENERI DOS SANTOS LARA, matrícula nº 50266022, com fulcro no art. 7º-A e no inciso IV do art. 56 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), e suas alterações, com efeitos a partir de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/013.212/2023.

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.477, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por tempo de convocação, ao posto de Major QAOPM, o Capitão QAOPM NAUIR MONTEIRO, matrícula nº 21167026, com fulcro no art. 7º-A e no inciso IV do art. 56 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), e suas alterações, com efeitos a partir de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/013.212/2023.

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por tempo de convocação, ao posto de 1º Tenente QAOPM, os 2º Tenentes QAOPM, abaixo relacionados, com fulcro no art. 7º-A e no inciso IV do art. 56 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), e suas alterações, com efeitos a partir de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/013212/2023:

Ord.	Cargo	Nome	Matrícula
1	2º Tenente QAOPM	ISABEL CRISTINA PERES	22277025
2	2º Tenente QAOPM	ARMENDES JOSÉ AMORIM DIAS	47461021
3	2º Tenente QAOPM	LUIZ CORREIA DE LIMA	27284022

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.479, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QOS-2/MPr, a Segundo Tenente QOS-2/MPr BEATRIZ RAMOS BERTOZZO, matrícula nº 485854021, com fulcro no inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); no art. 5º; na alínea "a" do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/021972/2023.

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.480, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QOS-1/M&O, os Segundos Tenentes QOS-1/M&O, abaixo relacionados, com fulcro no inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); no art. 5º; na alínea "a" do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/021972/2023:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	2º TEN QOS-1/M&O	485684021	KATHERYNNE KEICO TOME ALVES
2	2º TEN QOS-1/M&O	485755021	VITOR HUGO KUSSUMOTO
3	2º TEN QOS-1/M&O	485659021	WALDIR STAUT ALBANEZE
4	2º TEN QOS-1/M&O	485693021	ALCIDES MARTINS ARRUDA JÚNIOR

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.481, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QAOPM, os Segundos Tenentes QAOPM abaixo relacionados, com fulcro no inciso V, do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); no art. 5º; na alínea "a" do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/021972/2023):

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
01	Segundo Tenente QAOPM	85496021	CARLOS HENRIQUE ROA
02	Segundo Tenente QAOPM	88267021	SANDRO HELENO GONÇALVES

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.482, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Capitão QAOPM, os Primeiros Tenentes QAOPM abaixo relacionados, com fulcro no inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); no art. 5º; na alínea "a" do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/021972/2023):

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
01	Primeiro Tenente QAOPM	85061021	WILLIAN GUSTAVO FERREIRA SEGOVIA
02	Primeiro Tenente QAOPM	85084021	ANDERSON ABRAAO ELIAS DE OLIVEIRA
03	Primeiro Tenente QAOPM	99417021	KLAYTON DE ANDRADE SILVA
04	Primeiro Tenente QAOPM	94016021	ARIEL ARAUJO
05	Primeiro Tenente QAOPM	62153021	AREDIO GOMES DE OLIVEIRA
06	Primeiro Tenente QAOPM	90767021	LUIZ FERNANDO RODRIGUES
07	Primeiro Tenente QAOPM	93325021	LAUDILEU BRASILINO SANTANA
08	Primeiro Tenente QAOPM	69662021	ANTONIO BARBOSA DA SILVA
09	Primeiro Tenente QAOPM	66127021	HODILAR PEDROSO DE MELO
10	Primeiro Tenente QAOPM	89160021	ROBERTO MESA DE SOUZA
11	Primeiro Tenente QAOPM	114686021	EMERSON DO NASCIMENTO
12	Primeiro Tenente QAOPM	115104021	NEURI LUIZ ROSENI
13	Primeiro Tenente QAOPM	105318021	DOVAL FERREIRA GARCIA
14	Primeiro Tenente QAOPM	115835021	ELISMAR ALVES DOS SANTOS
15	Primeiro Tenente QAOPM	90231021	MAGNO ALVES DA SILVA
16	Primeiro Tenente QAOPM	115358021	ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA

17	Primeiro Tenente QAOPM	108327021	MARCIO FERREIRA DE MELO I
18	Primeiro Tenente QAOPM	96411021	GIOVANNY GARCIA GONZALES
19	Primeiro Tenente QAOPM	114885021	MARCELO MAIA GOMES
20	Primeiro Tenente QAOPM	112536021	ISMAEL CARLOS FRAIS JUNIOR
21	Primeiro Tenente QAOPM	108873021	ALESSANDRO CRISTHIAN TAGINO
22	Primeiro Tenente QAOPM	95117022	SUELY RAMIRES DUARTE
23	Primeiro Tenente QAOPM	90452021	LAILTON BATISTA DA CRUZ

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.483, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Major QAOPM, os Capitães QAOPM abaixo relacionados, com fulcro no inciso V, do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); no art. 6º; na alínea "b" do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 22, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/021972/2023:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	Capitão QAOPM	83823021	ALESSANDRO VENCIO LEAL
2	Capitão QAOPM	79997021	MARCIO GARCIA DE REZENDE
3	Capitão QAOPM	113828021	GESSE CAMARGO JUNIOR
4	Capitão QAOPM	107707021	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.484, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Major QAOPM, os Capitães QAOPM abaixo relacionados, com fulcro no inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); no art. 5º; na alínea "b" do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/021972/2023:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	Capitão QAOPM	6050021	CEZAR ALEXANDRE PICCOLI
2	Capitão QAOPM	114398021	MESSIAS XAVIER ROLIM
3	Capitão QAOPM	40988023	ANTONIO JURCA NETO
4	Capitão QAOPM	80556021	BASILIO CESAR DA SILVA
5	Capitão QAOPM	82959021	WENDEL FERREIRA PAULINELLI FAIETE

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado